

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

BENFICA À MESA SANDES E PETISCOS

I OBJECTO DO CONCURSO

A Junta de Freguesia de Benfica promove o concurso gastronómico - **BENFICA À MESA - SANDES E PETISCOS** - tendo como principais objetivos promover e valorizar a oferta gastronómica da Freguesia, em particular, eleger as melhores - **SANDES E PETISCOS** - confeccionados e vendidos pela restauração local.

II CONCORRENTES

- 1) Ao presente concurso poderão concorrer todos os estabelecimentos de restauração e bebidas devidamente licenciados e localizados na Freguesia de Benfica, aderentes ao Cartão B, desde que não se encontrem inseridos em superfícies comerciais superiores a 5000m² de área coberta.
- 2) No ato da inscrição é preenchido um boletim de que coloca o restaurante como candidato á participação no concurso. Após a confirmação da inscrição pela JFB, é emitido um certificado de participação.
- 3) Do boletim de inscrição deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação do Estabelecimento;
 - b) O horário de funcionamento do estabelecimento, o dia de descanso semanal, o período de encerramento para férias e o dia em que o prato a concurso faz parte do menú.
- 4) A inscrição no concurso implica a aceitação de todas as cláusulas das normas de participação.

III PARTICIPAÇÃO

- 1) A participação no concurso é gratuita.
- 2) Os pratos a concurso serão avaliados por um Júri especializado e pelo público através de uma votação online.
- 3) A votação online será efetuada no Facebook da JFB.
- 4) A avaliação do Júri reger-se-á pelos os seguintes critérios, pontuados individualmente de 1 a 5 valores:
 - a) Apresentação
 - b) Criatividade
 - c) Sabor
 - d) Combinação dos Ingredientes
 - e) Higiene do espaço e da cozinha

A NOSSA OBRA SÃO AS PESSOAS

BENFICA
Junta de Freguesia



- 5) Os pratos a concurso provados pelo júri não serão cobrados. O Júri visitará os estabelecimentos aleatoriamente em qualquer um dos dias do Concurso.
- 6) O prato a concurso terá, obrigatoriamente, de fazer parte das opções do menu durante os dias indicados pelo estabelecimento para a prova. Caso o cumprimento desta obrigatoriedade não se verifique na data escolhida pelo Júri para a prova, o concorrente será desclassificado.
- 7) É obrigatória a permissão por parte dos estabelecimentos de uma visita à cozinha por parte do Júri. Caso não se verifique esta permissão o estabelecimento será desclassificado.

IV CLASSIFICAÇÕES

1) Online

O prémio referente à votação online, será atribuído pelo público em geral ao primeiro classificado. Em caso de empate o prémio será atribuído ex aequo.

2) Presencial

O prémio referente á votação do Júri, será atribuído aos três primeiros classificados. Poderão, caso o júri assim o entenda, ser atribuídas menções honrosas e classificações ex aequo.

V PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

A JFB assume a promoção deste concurso, inscrito na agenda anual da Freguesia, tendo em vista alcançar o objetivo proposto.

VI CALENDÁRIO DO CONCURSO

O presente concurso decorre entre 3 de junho e 1 de julho de 2017.

VIII ENTREGA DOS PRÉMIOS

- 1) Os Estabelecimentos premiadas pelo júri ou pelo público em geral (Online ou Presencial) receberão um troféu e ganharão destaque no Jornal B e nas Redes Sociais.

A entrega dos prémios será feita em cerimónia pública, em data e local a anunciar.

A NOSSA OBRA SÃO AS PESSOAS

BENFICA
Junta de Freguesia

